**TERMO DE RESPONSABILIDADE[[1]](#endnote-1)**

**ÉPOCA DESPORTIVA** Escolha um item.

**a)** Eu, Clique ou toque aqui para introduzir texto. (nome), a desempenhar funções na(o) Clique ou toque aqui para introduzir texto. (entidade desportiva), enquanto Escolha um item. (cargo);

**b)** Eu, Clique ou toque aqui para introduzir texto. (nome), a desempenhar funções na(o) Clique ou toque aqui para introduzir texto. (entidade desportiva), enquanto Escolha um item. (cargo);

**c)** Eu, Clique ou toque aqui para introduzir texto. (nome), a desempenhar funções na(o) Clique ou toque aqui para introduzir texto. (entidade desportiva), enquanto Escolha um item. (cargo);

Declaro(amos), para efeitos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD), aprovado pela Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, e sob a nossa inteira responsabilidade, que os dados comprovativos das despesas efetuadas, apresentados e a apresentar até 30 de setembro do corrente ano, pela Clique ou toque aqui para introduzir texto. (entidade desportiva), NIPC Clique ou toque aqui para introduzir texto., com sede em Clique ou toque aqui para introduzir texto., através da plataforma eletrónica do desporto, encontram-se em conformidade com os documentos originais.

Declaro(amos) ainda que não foram deduzidos quaisquer valores referentes ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) dos dados comprovativos das despesas indicadas, bem como os mesmos não foram, nem serão apresentados, a outra(s) entidade(s), para justificar a atribuição de apoios financeiros à nossa entidade desportiva.

**1 -** Para os efeitos previstos no n.º 2 do art. 7.º do RAD, o Contabilista Certificado Clique ou toque aqui para introduzir texto. (nome), membro da Ordem dos Contabilistas Certificados n.º Clique ou toque aqui para introduzir texto., valida o presente termo de responsabilidade.

Funchal, Clique ou toque para introduzir uma data.

OS DECLARANTES O CONTABILISTA CERTIFICADO a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

b)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

c)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**1 - A preencher pelo Contabilista Certificado** **quando a lei o exija.**



Após o preenchimento dos campos do termo de responsabilidade, o mesmo deve ser impresso, assinado pelos Declarantes e pelo Contabilista Certificado (quando exigido), conforme documento de identificação, e posteriormente colocado na plataforma eletrónica do desporto.

1. Aviso de Proteção de Dados

   No âmbito do artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, cumpre informar que o termo de responsabilidade é disponibilizado pela Direção Regional de Desporto, entidade responsável pelo tratamento dos dados.

   É feito com base na obrigação jurídica com o intuito de atestar que os dados comprovativos das despesas efetuadas, apresentados através da plataforma eletrónica do desporto, encontram-se em conformidade com os documentos originais, recolhendo apenas os dados estritamente necessários à identificação dos responsáveis, conservando-os pelo prazo legalmente exigido, honrando os direitos do titular de dados, nomeadamente de informação, acesso, retificação, limitação, que poderão ser exercidos através do correio eletrónico drd.rgpd@madeira.gov.pt.

   O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt) ou contactar o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, para algum esclarecimento adicional, em matéria de proteção de dados, através do endereço de email: gcpd.geral@madeira.gov.pt ou do contacto telefónico (+351) 291 145 175. [↑](#endnote-ref-1)